



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 5/2019/SGP

PROCESSO DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS-AM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, insertas no art. 36, caput, do Regimento Interno.

Considerando que foi declarado vago o cargo de Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, consoante Ato TRT 11ª Região nº 52/2019/SGP, publicado no Diário Oficial da União nº 196, Seção 2, página 73, no dia 9/10/2019, em razão da aposentadoria da Juíza Titular Maria da Glória Andrade Lobo, conforme Resolução Administrativa nº 223/2019/TRT11, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, página 57, no dia 17/9/2019.

Considerando, ainda, os termos do art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), **faz saber** aos Juízes do Trabalho Titulares que se encontram abertas as inscrições para **o processo de remoção, a pedido**, para preenchimento do cargo de Juiz do Trabalho Titular da aludida Vara do Trabalho, observando-se a última Lista de Antiguidade dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho deste Tribunal.

Os Magistrados interessados na remoção deverão encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, requerimento à Presidência deste Tribunal, nos termos do art. 654, § 5º, alínea *a*, do Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), **por meio do sistema e-SAP ou, alternativamente, pelo correio eletrônico gab.presidencia@trt11.jus.br.**

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região e remeta-se o presente edital aos *e-mails* institucionais dos Juízes do Trabalho Titulares deste Tribunal.

Manaus, 10 de outubro de 2019

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Presidente
do Tribunal do Trabalho da 11ª Região